

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Folhas: 1

LIVRO 2-MT

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2011

MATRÍCULA Nº 57.000

Data: 21 de novembro de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 311, localizado no pavimento térreo, tipo 1, do Bloco 3A, do Condomínio Residencial Marlene Moreira Pierri, na rua Antônio da Bicota, nº 2630, Barra do Aririú, nesta cidade, com área real privativa de 46,707500m², área real comum de 4,869688m², área real total de 51,577188m² e 0,312500% de fração ideal no terreno com área de 18.801,62m².

PROPRIETÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fundo financeiro, criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2.º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/49.033-RG, neste Ofício.

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 1/57.000 - À atender o art. 195 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, fica o presente imóvel, especializado pela presente matrícula. Protocolada neste Ofício sob nº 93.831 em 18/11/2011. Emolumentos: R\$ 4,95. Dou fé. Palhoça, 21 de Novembro de 2011. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 2/57.000 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme requerimento datado de 10/04/2014 e certidão municipal datada de 15/12/2011, protocolados neste Ofício sob nº 126.720, em 20/08/2014, o número de Inscrição Imobiliária Municipal do imóvel desta matrícula é 01.03.057.7229.003.001. Emolumentos: R\$ 71,30. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18126-6JFV - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

R. 3/57.000 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, datado de 25/11/2011, protocolado neste Ofício sob nº 126.720, em 20/08/2014. **TRANSMITENTE:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado. **ADQUIRENTE:** Eloa Soares de Souza, CPF nº 004.383.150-81, RG nº 6415944-SESPC/SC, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, nascida em 23/11/1980, faxineira, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, nº 40, bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC. **VALOR:** R\$ 44.944,73 e para efeitos fiscais avaliado em R\$ 45.000,00. Forma de pagamento: Recursos concedidos pelo FAR: R\$ 37.168,25. Recursos do financiamento: R\$ 44.944,73. Taxa de condomínio: A outorgante declara estar quite com as taxas de condomínio até a data do presente instrumento, nos termos do art. 1º da Lei 7.182/84. O comprovante de recolhimento do tributo incidente, bem como as certidões necessárias a este ato, acham-se acostados ao Instrumento. **CND - Certidão Negativa de Débitos** relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, fica dispensada a apresentação conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007. Declararam os contratantes que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis, por determinação da Lei Estadual nº 387/07 e da Circular nº 0029/07 da Corregedoria de Justiça do Estado. **Condições:** As do Instrumento. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI. Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ nº 0000.50020.1043.3917, recolhido junto à CEF, no valor de R\$ 33,75, sob autenticação nº 134808082014130241001706, em 08/08/2014. Emolumentos: R\$ 89,23. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18127-A7CG - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 57.000

Página: 1v.

R. 4/57.000 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular nº 171000202279, objeto do R.3, protocolado neste Ofício sob nº 126.720, em 20/08/2014. DEVEDORA: Eloa Soares de Souza, já qualificada. CREDOR: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.944,73. VENCIMENTO: 120 meses. JUROS: Não há. VALOR DA GARANTIA PARA O 1º LEILÃO: R\$ 44.944,73. VALOR DA GARANTIA PARA O 2º LEILÃO: Valor da dívida. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias. CONDIÇÕES: As do Contrato. Emolumentos: R\$ 89,23. gma. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18128-RJUJ - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO